



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2025</u>	
	Presidente

INDICAÇÃO Nº 036/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento na 1ª Travessa da Rua Paraná, defronte a casa do Senhor conhecido por “Cassaco”, no Bairro do Eldorado, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do calçamento na 1ª Travessa da Rua Paraná, no Bairro Eldorado, é uma medida necessária para garantir a melhoria da infraestrutura e a qualidade de vida dos moradores dessa localidade, além de ser uma via de grande circulação para os moradores, e a implantação do calçamento atenderá diretamente às necessidades da comunidade local, melhorando as condições de tráfego.

O calçamento também ajudará no controle do escoamento das águas pluviais, evitando erosões e danos ao solo, além de preservar a integridade ambiental da área.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

Melvin Jones de Luna Rio Tinto
MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO
Vereador

